



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 9.390/2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
DESPESA**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora RAIANY ASTORI BUBACK, matrícula nº 034087, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 1746/2023 e AF nº74/2023; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ: 28.152.650/0001-71, que tem como objeto o fornecimento de energia elétrica para a Sede Administrativa e Anexo dos Gabinetes da Câmara Municipal de Guarapari/ES para o exercício 2024; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/01/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.601/2023.

**Art. 4º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de janeiro de 2025.

**SABRINA BUBACH ASTORI**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari